



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1288, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor do MPDFT para retirar os certificados de e-Equipamento junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o acesso de forma segura à Intranet e à Internet do MPDFT;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2015NE000761, resultado do Processo Administrativo nº 08190.109658/15-30, que tem como credor o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO;

CONSIDERANDO as exigências do SERPRO para emissão de Certificado Digital para Pessoas Jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, analista de informática/desenvolvimento de sistemas, matrícula 3617, representante legal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para retirar os certificados de e-Equipamento junto ao SERPRO, podendo esse servidor emitir, preencher e assinar “Termos de Responsabilidade” e “Termos de Titularidade” pertinentes aos pedidos de emissão de certificados digitais, relativos ao PA nº 08190.109658/15-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
Alchille

SECSAD/CSAB/P&J 14/AGO/2015 17:42 0007721